

NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa: JUNOPAR PARTICIPAÇÕES S/A

NIRE: 43.3.0005967-7

CNPJ: 25.140.612/0001-00

Nota 1 – Contexto Operacional:

Nota 1.1 – A JUNOPAR PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Gramado, RS, fundada em 14/03/2016 e tem por objeto social a participação em outras sociedades empresárias ou não empresárias, como acionista ou sócia.

Nota 1.2 – Em 31 de dezembro de 2020, a companhia mantém investimentos através de controladas diretas, todas localizadas no Brasil, como segue:

RAZÃO SOCIAL	PARTICIPAÇÃO
HOTEL HÖPPNER LTDA.	99,9474%
MINI MUNDO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA.	99,0000%

HOTEL HÖPPNER LTDA. – sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, cujo objeto social é a exploração da hotelaria, de salões de festa e centro de convenções para a realização de eventos e o fornecimento de refeições e bebidas não compreendidas nas diárias, através da exploração de bar e restaurante.

MINI MUNDO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA. – sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, cujo objeto social é a exposição temática de réplicas em miniatura, atividades de recreação e lazer, comércio, importação e exportação de réplicas em miniatura, suas partes e componentes, de brinquedos, souvenirs, artesanatos, artigos de papelaria, livros e material escolar, artigos do vestuário e acessórios, produtos alimentícios, cafeteria e lanchonete.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis:

As Demonstrações Contábeis basearam-se nos fatos financeiros e econômicos identificados na documentação e informações fornecidas pela administração da companhia e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota 3 – Destacamos a seguir os principais critérios adotados na avaliação dos elementos patrimoniais:

Nota 3.1 – Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

Nota 3.2 – Os rendimentos e encargos incorridos sobre os Ativos e Passivos, foram reconhecidos no Resultado do Exercício.

Nota 3.3 – Créditos: As contas de Créditos estão demonstradas pelos seus valores nominais e representam o saldo do valor original a receber de Administradoras de Cartão de Crédito, Adiantamentos a Fornecedores e Impostos a Recuperar.

Nota 3.4 – Estoques: Os estoques estão representados ao custo médio de aquisição, não superando o valor de mercado e referem-se às mercadorias para revenda e materiais de almoxarifado.

Nota 3.5 – Realizável a Longo Prazo: Está representado pelo seu valor nominal e representa o saldo da conta Empréstimos Compulsórios.

NOTAS EXPLICATIVAS (Continuação)

Empresa: JUNOPAR PARTICIPAÇÕES S/A

NIRE: 43.3.0005967-7

CNPJ: 25.140.612/0001-00

Nota 3.6 – Investimentos:

Nota 3.6.1 – Os investimentos em Controladas são avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial, conforme requerido pelo CPC PME, sendo que os saldos e transações intra-grupo e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo são eliminadas na preparação das demonstrações consolidadas.

Nota 3.6.2 – Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

Nota 3.7 – Imobilizado e Intangível: Os bens integrantes do imobilizado e do intangível estão demonstrados pelo custo de aquisição, atualizados monetariamente até dezembro de 1995 e depreciados pelo método linear com bases em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimada dos bens.

Nota 3.8 – Obrigações de Curto Prazo: Estão representadas pelo seu valor nominal e representam o saldo credor dos grupos a seguir:

Nota 3.8.1 – Fornecedores: Estão apropriados pelo regime de competência nas compras a prazo.

Nota 3.8.2 – Empréstimos e Financiamentos: São valores decorrentes de empréstimos bancários com vencimento não superior a 31/12/2021.

Nota 3.8.3 – Obrigações Trabalhistas: Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até 31/12/2020.

Nota 3.8.4 – Obrigações Previdenciárias: Referem-se aos encargos sociais incidentes sobre as Obrigações Trabalhistas.

Nota 3.8.5 – Obrigações Tributárias: Foram apuradas e computadas pelas alíquotas vigentes com base nos regimes de tributação adotados individualmente pela Controladora e pelas Controladas.

Nota 3.8.6 – Dividendos Propostos: Refere-se aos dividendos propostos pela administração da Controladora aos seus acionistas para deliberação em Assembleia.

Nota 3.8.7 – Adiantamentos: Está demonstrada pelo seu valor nominal e representa os pagamentos de serviços efetuados antecipadamente por clientes e não utilizados até a data do Balanço.

Nota 3.8.8 – Outras Obrigações: Estão apropriadas pelo regime de competência e refere-se exclusivamente ao saldo da conta Honorários a Pagar em 31/12/2020.

Nota 3.9 – Exigível a Longo Prazo: Estão representadas pelo seu valor nominal e representam o saldo das contas Empréstimos e Financiamentos e Receitas Diferidas.

NOTAS EXPLICATIVAS (Continuação)

Empresa: JUNOPAR PARTICIPAÇÕES S/A

NIRE: 43.3.0005967-7

CNPJ: 25.140.612/0001-00

Nota 3.10 – Patrimônio Líquido:

Nota 3.10.1 – Capital Social: O capital da Companhia é de R\$ 7.780.927,33 (sete milhões, setecentos e oitenta mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), representado por 2.344.500 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentas) ações ordinárias e por 781.500 (setecentos e oitenta e um mil e quinhentas) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Nota 3.10.2 – Reservas de Lucros: Referem-se à Reserva Legal definida no Estatuto Social da Controladora e à Reserva para Investimentos.

Gramado, RS, 31 de dezembro de 2020**JUSSARA INEZ JUNG HÖPPNER**

CPF Nº 140.412.430-68

DIRETORA PRESIDENTE

ADRIANA HÖPPNER

CPF Nº 888.377.770-00

DIRETORA

GUILHERME HÖPPNER

CPF Nº 692.557.840-72

DIRETOR

ANIBAL PORT

CPF Nº 007.540.130-49

TÉCNICO CONTÁBIL – CRC/RS 014931/O-7